

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

**DECRETO Nº 21 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ficha: 019 - 04.122.0046.2006.0000 Manut. da Administração Municipal.....  
36.000,00

4.4.22.93.00 Indenizações e Restituições

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020102 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ficha: 011 - 04.122.0046.1112.0000 Equipamentos e Mat. Permanentes/Veiculos.....  
-20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 015 - 04.122.0046.2006.0000 Manut. da Administração Municipal.....

-16.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 12 de setembro de 2013

---

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL